



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR
Dagberto
PT **Reis**

Exmo. Sr.
Aquiles Rodrigues Pires
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento – RS

Santana do Livramento, 14 de dezembro de 2022.

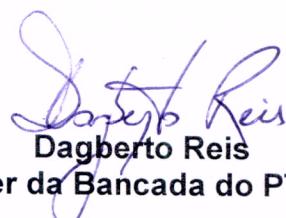
•
EMENDA ADITIVA Nº

“ Altera a redação do caput e
do Art. 1º do PLO 243/2022.”

Art. 1º - Fica alterada a redação do “caput” e do art. 1º do PLO 243/2022 que passará a ter a seguinte redação:

“Altera o Padrão dos Cargos de Maquinista, **Chefe de Instalações Prediais/Hidrômetros e Auxiliar Arquivista** do quadro de cargos e funções públicas do DAE – Departamento de Água e Esgotos previsto nos Anexos I, II e III, da Lei Municipal nº 5.024, de 02 de dezembro de 2005”.

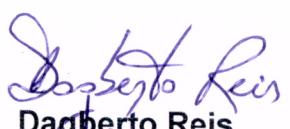
... ” Art. 1º Fica alterado o Padrão dos Cargos de Maquinista, **Chefe de Instalações Prediais/Hidrômetros e Auxiliar Arquivista** do quadro de cargos e funções públicas do DAE – Departamento de Água e Esgotos previsto nos Anexos I, II e III, da Lei Municipal nº 5.024, de 02 de dezembro de 2005, passando do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 5, mantidos os demais contidos nos supracitados anexos”.



Dagberto Reis
Líder da Bancada do PT

JUSTIFICATIVA

Tal proposição justifica-se pela necessidade de incluir novos cargos ao projeto enviado pelo Executivo, que apresentou somente a alteração do Padrão para o cargo de Maquinista, e não contemplou o *Chefe de Instalações Prediais/Hidrômetros e Auxiliar Arquivista* do quadro de cargos e funções públicas do DAE – Departamento de Água e Esgotos previsto nos Anexos I, II e III, da Lei Municipal nº 5.024, de 02 de dezembro de 2005, passando do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 5, mantidos os demais contidos nos supracitados anexos”.


Dagberto Reis
Líder da Bancada do PT